**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENARIO**

Pág. 1/3

**Estado do Paraná CNPJ 01.619.104/0001-41**

**LEI Nº 501/2014**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º** - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional
Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.500.000,00** **(um milhão**
**quinhentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras
providências.

**Suplementação**

02.002.04.122.0002.2.002.

MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL

 5.000,00

 11

-

3.1.90.11.00.00

01000

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

 2.000,00

 12

-

3.1.90.13.00.00

01000

04.004.02.061.0002.2.004.

MANTER A PROCURADORIA GERAL

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

 18.000,00

 31

-

3.3.90.36.00.00

01000

06.006.04.122.0002.2.006.

MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

 60.000,00

 51

-

3.3.90.39.00.00

01000

07.007.04.123.0002.2.008.

MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

 10.000,00

 65

-

3.1.90.13.00.00

01000

08.008.10.301.0003.2.011.

MANTER E EQUIPAR A SAÚDE MUNICIPAL

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL

 272.000,00

 77

-

3.1.90.11.00.00

01303

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

 25.000,00

 78

-

3.1.90.13.00.00

01000

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

 70.000,00

 79

-

3.1.90.13.00.00

01303

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

 120.000,00

 90

-

3.3.90.39.00.00

01000

08.009.10.302.0003.2.018.

MANTER A SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL

 60.000,00

 113

-

3.1.90.11.00.00

01495

09.010.08.244.0004.2.019.

MANTER E EQUIPAR A AÇÃO SOCIAL

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL

 40.000,00

 141

-

3.1.90.11.00.00

01000

09.011.08.244.0004.2.013.

MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS SOCIAIS

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL

 6.000,00

 152

-

3.1.90.11.00.00

31934

09.012.08.243.0004.6.059.

MANTER O CONSELHO TUTELAR

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL

 10.000,00

 183

-

3.1.90.11.00.00

01000

10.013.12.361.0005.2.026.

MANTER A MERENDA ESCOLAR

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

 20.000,00

 208

-

3.3.90.32.00.00

31117

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENARIO**

Pág. 2/3

**Estado do Paraná CNPJ 01.619.104/0001-41**

10.013.12.361.0005.2.028.

MANTER O FUNDEB - 60%

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL

 20.000,00

 213

-

3.1.90.11.00.00

01101

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

 5.000,00

 214

-

3.1.90.13.00.00

01101

10.013.12.361.0005.2.029.

MANTER O FUNDEB - 40%

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL

 100.000,00

 215

-

3.1.90.11.00.00

01102

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

 20.000,00

 216

-

3.1.90.13.00.00

01102

10.013.12.361.0005.2.046.

MANTER E EQUIPAR A EDUCAÇÃO BÁSICA

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL

 50.000,00

 221

-

3.1.90.11.00.00

01103

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL

 40.000,00

 222

-

3.1.90.11.00.00

01104

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

 25.000,00

 224

-

3.1.90.13.00.00

01103

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

 10.000,00

 225

-

3.1.90.13.00.00

01104

MATERIAL DE CONSUMO

 30.000,00

 229

-

3.3.90.30.00.00

01000

MATERIAL DE CONSUMO

 30.000,00

 230

-

3.3.90.30.00.00

01103

MATERIAL DE CONSUMO

 20.000,00

 231

-

3.3.90.30.00.00

01104

10.014.13.392.0006.2.032.

MANTER E EQUIPAR A CULTURA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

 130.000,00

 265

-

3.3.90.39.00.00

01000

10.015.27.812.0007.2.034.

MANTER E EQUIPAR O ESPORTE

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL

 20.000,00

 270

-

3.1.90.11.00.00

01000

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

 4.000,00

 271

-

3.1.90.13.00.00

01000

MATERIAL DE CONSUMO

 8.000,00

 273

-

3.3.90.30.00.00

01000

11.016.15.451.0002.2.033.

MANTER E EQUIPAR AÇÕES DO PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

MATERIAL DE CONSUMO

 80.000,00

 285

-

3.3.90.30.00.00

01000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

 30.000,00

 290

-

3.3.90.39.00.00

01000

11.016.25.752.0008.2.041.

MANTER, EXTENDER E REMODELAR A REDE DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

 10.000,00

 305

-

3.3.90.39.00.00

01507

12.017.20.606.0010.2.038.

MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

 150.000,00

 333

-

3.3.90.39.00.00

01000

**Total Suplementação:**

 **1.500.000,00**

 **Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto,
servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

04.004.02.061.0002.2.004.

MANTER A PROCURADORIA GERAL

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

 10.000,00

 33

-

3.3.90.47.00.00

01000

SENTENÇAS JUDICIAIS

 20.000,00

 34

-

3.3.90.91.00.00

01000

06.006.04.122.0002.2.006.

MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

 50.000,00

 60

-

4.4.90.52.00.00

01501

07.007.04.123.0002.2.009.

JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENARIO**

Pág. 3/3

**Estado do Paraná CNPJ 01.619.104/0001-41**

JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

 70.000,00

 73

-

3.2.90.21.00.00

01000

PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

 70.000,00

 74

-

4.6.90.71.00.00

01000

10.013.12.361.0005.1.019.

CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR UNIDADES DE ENSINO

OBRAS E INSTALAÇÕES

 5.000,00

 200

-

4.4.90.51.00.00

01000

10.013.12.361.0005.2.046.

MANTER E EQUIPAR A EDUCAÇÃO BÁSICA

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

 10.000,00

 223

-

3.1.90.13.00.00

01000

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

 5.000,00

 233

-

3.3.90.33.00.00

01103

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

 5.000,00

 234

-

3.3.90.33.00.00

01104

OBRAS E INSTALAÇÕES

 10.000,00

 241

-

4.4.90.51.00.00

01000

OBRAS E INSTALAÇÕES

 5.000,00

 242

-

4.4.90.51.00.00

01103

OBRAS E INSTALAÇÕES

 5.000,00

 243

-

4.4.90.51.00.00

01104

10.014.13.392.0006.2.032.

MANTER E EQUIPAR A CULTURA

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL

 10.000,00

 257

-

3.1.90.11.00.00

01000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

 20.000,00

 264

-

3.3.90.36.00.00

01000

10.015.27.812.0007.1.021.

ADQUIRIR TERRENO, CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR
UNIDADES ESPORTIVAS

OBRAS E INSTALAÇÕES

 5.000,00

 268

-

4.4.90.51.00.00

01000

11.016.15.451.0002.2.033.

MANTER E EQUIPAR AÇÕES DO PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

 10.000,00

 289

-

3.3.90.36.00.00

01000

OBRAS E INSTALAÇÕES

 10.000,00

 292

-

4.4.90.51.00.00

01000

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

 40.000,00

 293

-

4.4.90.52.00.00

01000

11.016.26.452.0009.1.031.

PROGRAMA PROVIAS

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

 300.000,00

 307

-

4.4.90.52.00.00

41610

11.016.26.782.0008.1.008.

CONSTRUIR E AMPLIAR INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

OBRAS E INSTALAÇÕES

 800.000,00

 318

-

4.4.90.51.00.00

41612

12.017.20.606.0010.1.013.

ADQUIRIR MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

 30.000,00

 326

-

4.4.90.52.00.00

01000

13.018.22.661.0002.1.015.

MODERNIZAÇÃO DE INDÚSTRIAS

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

 10.000,00

 343

-

4.4.90.52.00.00

01000

**Total Redução:**

 **1.500.000,00**

**Artigo 3º** - Autoriza o Chefe do Poder Executivo a atualizar tabelas da LDO e do PPA vigentes.

**Artigo 4º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 04 de Novembro de 2014

**REINALDO KRACHINSKI**

Prefeito Municipal